



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 08/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.


**“FIXA HORÁRIO PARA A
SERVIDORA CLAUDIANA
PERUZZO”**

DEJANE INÊS ZOZRZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de trabalho para a Servidora Claudiana Peruzzo de segunda a sexta-feira das 6h às 10h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**


DEJANE INÊS ZOZRZI TONIN
Presidente da Câmara de Vereadores


EDUARDO ZORZI
Secretário